



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 305/2022 – PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 8281/2022, de 24/08/2022

Requerente: TEED REVERSON SOUSA REIS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço em seus vencimentos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de setembro de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Recebi em 15.09.2022
